



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

LEI N° 259/2018

MARCO-CE, 06 DE JULHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO REALIZAR
DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS A TRÊS ASSOCIAÇÕES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, no Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Marco aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar:

I – Para a Associação Comunitária dos Moradores de Varjota, inscrita no CNPJ com o n. 00.955.918/0001-94 e cuja atividade econômica principal é a defesa de direitos sociais, a doação de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
01	TIJOLO FURADO	UND	4000	1.600,00
02	CIMENTO	UND	50	1.225,00
03	BRITA	M ³	1	128,00
04	TELHA COLONIAL	UND	3000	1.200,00
05	SUPERCAL	KG	20	140,00
06	RIPA	M	300	750,00
07	CAIBRO	M	280	980,00
08	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UND	01	145,00
09	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	01	8,00
10	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA	UND	01	145,00
11	TORNEIRA PADRÃO	UND	04	32,00



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

12	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS – CAP. 500L	UND	01	350,00
13	PLACA DE GESSO CONVENCIONAL 60X60 CM	M	80	1.910,00
14	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	06	150,00
TOTAL				8.763,00

II – Para a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento da Lagoa do João de Sá, inscrita no CNPJ com o n. 03.278.880/0001-50 e cuja atividade econômica principal é a defesa de direitos sociais, a doação de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
01	PORTA TIPO FICHA 100X210 CM	UND	02	240,00
02	PORTA TIPO FICHA 80X210 CM	UND	01	160,00
03	CAIBRO 3,50M	UND	180	630,00
04	RIPA	M	180	396,00
05	CIMENTO PORTLAND	SC	30	735,00
06	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 500L	UND	01	350,00
07	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA	UND	01	145,00
08	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UND	01	155,00
09	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	01	8,00
10	SUPERCAL 5KG	KG	20	140,00
11	LUMINÁRIA LED EMBUTIR – 24W	UND	06	120,00



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

12	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	UND	1000	400,00
TOTAL				3.479,00

III – Para a Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento da Fazenda Diamante, inscrita no CNPJ com o n. 08.868.566/0001-41, a doação de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
01	PORTA TIPO FICHA 100X210 CM	UND	02	240,00
02	PORTA TIPO FICHA 80X210 CM	UND	01	160,00
03	CIMENTO PORTLAND	SC	20	490,00
04	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 500L	UND	01	300,00
05	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA	UND	01	115,00
06	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UND	01	155,00
07	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	01	8,00
08	SUPERCAL 5KG	KG	20	140,00
09	LUMINÁRIA LED EMBTIR – 24W	UND	06	72,00
10	PLACA DE GESSO CONVENCIONAL 60X60	M	80	1.910,00
TOTAL				3.590,00

Art. 2º – As doações tratadas no artigo anterior têm como única finalidade o uso dos bens móveis para:



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

I – Reforma da unidade de extração de mel, em Varjota, pela Associação Comunitária dos Moradores de Varjota;

II – Reforma da unidade de processamento de castanha, em Lagoa do João de Sá, pela Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento da Lagoa do João de Sá; e

III – Reforma da unidade de processamento de castanha, em Diamante, pela Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento da Fazenda Diamante.

Art. 3º – Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias à presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, em 06 de julho de 2018.

Roger Neves Aguiar
Prefeito Municipal